



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**17ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 503/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025; Nº 007/2025; Nº 008/2025; Nº 009/2025; Nº 010/2025; Nº 011/2025 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 503/2025, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025, que em sua súmula: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPcD, e dá outras providências, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua Súmula: Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providência, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/2021 e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação do disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação do procedimento de pesquisa de preços para realização das contratações públicas com base na nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133, de 2021), no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133 de 2021 na parte que dispõe sobre dispensas de licitação na forma física, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento conforme estabelece o art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: [camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirosul.pr.gov.br)




ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação, em data de 06 de novembro às 16 h (dezesesseis) horas, bem como o registro da presente ata.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 05 DE  
NOVEMBRO DE 2025.

  
Sônia Aparecida Senra  
- PRESIDENTA -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- RELATOR -

  
Lucas Alves Donatão  
- MEMBRO -